



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 02/2019

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que realize o patrolhamento e cacalhamento nos Bairros rurais das Três Barras, Belém, São Domingos de Baixo e Cachoeira do Cambuí.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 1º de fevereiro de 2019


José Maria Dias
Vereador



0F 06-2019


MARCOS VINICIUS MELLO RIPELINO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG